

DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS DA COMINUNIDADE EDUCATIVA

Todos os membros da comunidade educativa (Alunos, Pais, Encarregados de Educação, Docentes e Não Docentes) devem conhecer, compreender e participar plenamente na execução do Projeto Educativo da Parkids, assim como os seus regulamentos e procedimentos respetivamente aplicáveis.

Isto requer não só competência profissional por parte dos colaboradores da Parkids, mas também comprometimento pessoal e compromisso de todos os intervenientes com os princípios e filosofia da nossa Escola.

Sem prejuízo das disposições legais em vigor, enumeramos de seguidas os direitos e deveres estabelecidos para os vários elementos constituintes da comunidade escolar.

Direitos do Corpo Docente

- a) Encontrar, na sua atividade, um ambiente em que se sinta realizado, confiante e apoiado;*
- b) Exercer as suas funções com autoridade em todas as atividades letivas e não letivas;*
- c) Conhecer o Projeto Educativo da Parkids, o Regulamento Interno e demais documentos e procedimentos em vigor;*
- d) Ter acesso, para consulta, a toda a legislação que diga respeito ao ensino e à sua atividade profissional;*
- e) Atualizar-se permanentemente, quer no aspeto científico, quer no âmbito pedagógico, de acordo com o acordado com a Coordenação / Direção da Parkids;*
- f) Participar com autonomia na orientação pedagógica, tendo como referência os conteúdos e competências definidos para cada faixa etária e disciplina e as perspetivas de gestão curricular dos Projetos Educativo e Curriculares da Parkids;*

- g) Ter acesso aos meios existentes na Parkids, de forma a cumprir os objetivos educativos e pedagógicos numa perspetiva de abertura à inovação e de melhoria da qualidade de ensino/aprendizagem;
 - h) Ser avaliado e contribuir para a avaliação do seu desempenho, nos moldes estabelecidos pela Coordenação Pedagógica e Direção da Parkids;
 - i) Pertencer a associações profissionais ou sindicais;
 - j) Ter acesso aos elementos constantes no seu processo de Colaborador;
 - k) Ter acesso aos elementos que estão na base da elaboração da folha de vencimentos e do mapa de faltas;
- l) Além dos direitos consagrados neste regulamento, são direitos do docente todos aqueles que se encontram consagrados na legislação em vigor.

Deveres do Corpo Docente

- a) Colaborar ativamente na construção de uma autêntica comunidade educativa, promovendo a socialização e a formação cívica, científica e cultural dos alunos, desenvolvendo neles o sentido de responsabilidade e espírito crítico, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo;
- b) Ser testemunho dos princípios, valores e atitudes decorrentes do Projeto Educativo da Parkids;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Projeto Educativo, Regulamento Interno, Projetos Curriculares e procedimentos do Sistema de Gestão Integrado de Qualidade e Ambiente e demais regulamentos ou procedimentos em vigor;
- d) Promover medidas de carácter pedagógico que estimulem o harmonioso desenvolvimento da educação, em ambiente de ordem e disciplina, nas atividades em sala e nas demais atividades da Parkids;
- e) Cumprir com as disposições legais e as resoluções tomadas pelos órgãos competentes;

- f) Comunicar à Direção Técnica / Coordenação Pedagógica / Direção os comportamentos suscetíveis de constituir infração disciplinar que presencie ou tenha conhecimento;
- g) Respeitar a natureza confidencial da informação relativa aos alunos e respetivas famílias;
- h) Assegurar o normal funcionamento das aulas ou das atividades em que participe;
- i) Assegurar a vigilância dos alunos em momentos não letivos, de atividades livres ou outras de sua competência, de acordo com os procedimentos estabelecidos;
- j) Desenvolver todos os esforços no sentido de tornar o processo de ensino/aprendizagem mais personalizado, cooperando com os restantes intervenientes no processo educativo, no sentido de identificar não só necessidades educativas especiais, mas sobretudo as diferentes dificuldades e potencialidades dos alunos, de modo a desenvolver estratégias e atividades adequadas, sempre com o conhecimento do Encarregado de Educação e acompanhamento da Direção Técnica / Coordenação Pedagógica;
- k) Ajustar os métodos e respetivas estratégias de ensino/aprendizagem aos critérios definidos e adotados pela Parkids;
- l) Co-responsabilizar-se pela preservação e uso adequado das instalações e equipamentos, propondo medidas de melhoramento, manutenção ou renovação;
- m) Participar as ocorrências que danifiquem as instalações ou materiais para posterior responsabilidade e reparação;
- n) Consultar assiduamente os meios informativos utilizados pela Parkids a fim de tomar conhecimento de informações / avisos disponibilizados;
- o) Ser assíduo e pontual;
- p) Além dos deveres consagrados neste regulamento, são deveres do docente todos aqueles que se encontram consagrados na legislação em vigor; sempre que não sejam cumpridos poderão ser sujeitos a processo disciplinar.

Direitos do Corpo Não Docente

- a) Encontrar na sua atividade um ambiente em que se sinta realizado, confiante e apoiado;
- b) Exercer as suas funções com autoridade em todas as atividades letivas e não letivas;
- c) Conhecer o Projeto Educativo da Parkids, o Regulamento Interno e demais documentos e procedimentos em vigor;
- d) Participar na elaboração dos vários projetos e atividades da escola;
- e) Ter acesso, para consulta, a toda a legislação que diga respeito ao ensino e à sua atividade profissional;
- f) Ser ouvido por toda a comunidade educativa, nomeadamente pelos órgãos competentes da Parkids, apresentando críticas construtivas e sugestões para a resolução de problemas que possam surgir;
- g) Ser informado das atividades promovidas pela Parkids;
- h) Participar em ações de formação promovidas pela Parkids ou outras entidades de acordo com o acordado com a Coordenação / Direção da Parkids;
- i) Ser avaliado e contribuir para a avaliação do seu desempenho, nos moldes estabelecidos pela Coordenação Pedagógica e Direção da Parkids;
- j) Pertencer a associações profissionais ou sindicais;
- k) Ter acesso aos elementos constantes no seu processo de Colaborador;
- l) Ter acesso aos elementos que estão na base da elaboração da folha de vencimentos e do mapa de faltas;

Deveres do Corpo Não Docente

- a) Colaborar ativamente na construção de uma autêntica comunidade educativa, promovendo a socialização e a formação cívica dos alunos, desenvolvendo neles o sentido de responsabilidade e espírito crítico de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo;

- b) Cumprir e fazer cumprir o Projeto Educativo, Regulamento Interno, Projetos Curriculares, procedimentos do Sistema de Gestão Integrado de Qualidade e Ambiente e demais regulamentos ou procedimentos em vigor;
- c) Colaborar no acompanhamento e integração dos alunos na comunidade educativa, incentivando o respeito pelas regras de convivência, promovendo um bom ambiente educativo e contribuindo, em articulação com os docentes, os Pais e Encarregados de Educação, para prevenir e resolver problemas comportamentais e de aprendizagem;
- d) Ser testemunho dos princípios, valores e atitudes decorrentes do Ideário e do Projeto Educativo da Parkids;
- e) Cumprir as disposições legais e as resoluções tomadas pelos órgãos competentes;
- f) Assumir que, em todos os espaços da Parkids, se pode e deve exercer uma função educativa;
- g) Assegurar a vigilância dos alunos em momentos não letivos, de atividades livres ou outras de sua competência, de acordo com os procedimentos estabelecidos;
- h) Comunicar aos órgãos de gestão qualquer ocorrência que contrarie este Regulamento Interno, nomeadamente casos de indisciplina ou de destruição do equipamento escolar;
- i) Respeitar a natureza confidencial da informação relativa aos alunos e respetivas famílias;
- j) Co-responsabilizar-se pela preservação e uso adequado das instalações e equipamentos, propondo medidas de melhoramento ou renovação;
- k) Participar as ocorrências que danifiquem as instalações ou materiais para posterior responsabilidade e reparação;
- l) Consultar assiduamente os meios informativos utilizados pela Parkids a fim de tomar conhecimento de informações / avisos disponibilizados;
- m) Ser assíduo e pontual;

n) Além dos deveres consagrados neste regulamento, são deveres do docente todos aqueles que se encontram consagrados na legislação em vigor; sempre que não sejam cumpridos poderão ser sujeitos a processo disciplinar.

Direitos dos Pais e Encarregados de Educação

- a) Terem conhecimento dos Projetos Educativo e Curriculares e Regulamentos em vigor;
- b) Serem informados e ouvidos acerca da evolução, a todos os níveis, do seu educando e participar no seu processo de ensino / aprendizagem;
- c) Contactar os Professores, Educadores, Auxiliares, Direção Técnica, Coordenação Pedagógica ou Direção em hora destinada para o efeito;
- d) Ser tratado com respeito e correção por qualquer elemento da comunidade escolar.

Deveres dos Pais e Encarregados de Educação

Sem prejuízo das disposições legais em vigor, nomeadamente o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, os Pais e Encarregados de Educação têm o dever de:

- a) Conhecer os Projetos Educativo e Curriculares e Regulamentos em vigor;
- b) Tratar com respeito e correção todos os elementos da comunidade escolar;
- c) Como primeiros responsáveis pela educação dos seus filhos / educandos, assegurar que estes cumpram os seus deveres escolares, sejam pontuais e assíduos, tragam o material necessário, se apresentem corretamente fardados e cumpram as normas deste e de outros regulamentos em vigor;
- d) Assumir e respeitar os princípios, valores e ideais decorrentes do Projeto Educativo da Parkkids;
- e) Cooperar com os Professores no desempenho da sua missão pedagógica, em especial quando para tal forem solicitados, colaborando no processo de ensino e aprendizagem dos seus educandos e colaborando da forma

considerada adequada em caso de dificuldades de desenvolvimento, aprendizagem ou outros;

- f) Contribuir para a preservação da disciplina da escola e para a harmonia da comunidade educativa, em especial quando para tal forem solicitados;
- g) Informar e dialogar com a Parkids (Educador/Professor/Diretor de Turma/Direção) caso surjam problemas entre alunos. Nestas situações os Pais não têm legitimidade para resolvê-los pelos seus próprios meios, devendo sempre recorrer à intervenção da escola;
- h) Diligenciar para que a medida disciplinar que eventualmente venha a ser aplicada prossiga os objetivos de reforço da formação cívica do aluno, do desenvolvimento equilibrado da sua personalidade, da sua capacidade de se relacionar com os outros, da sua plena integração na comunidade educativa e do seu sentido de responsabilidade;
- i) Contribuir para a preservação da segurança e integridade física e psicológica de todos os que participam na vida da Parkids;
- j) Responsabilizar os seus educandos pelo cumprimento do presente regulamento interno e outros em vigor;
- k) Colaborar ativamente com a Parkids na educação do seu educando;
- l) Comparecer na Parkids sempre que para tal sejam solicitados ou considerarem necessário;
- m) Verificar regularmente e assinar a caderneta escolar (Ensino Básico) ou outras informações sobre o aproveitamento e o comportamento dos seus educandos, sendo os únicos responsáveis pela assinatura dos respetivos documentos de avaliação;
- n) Respeitar o tempo letivo, não interrompendo a aula ou outras atividades para falar com o Professor / Educador / Auxiliar, uma vez que esta situação prejudica o bom funcionamento da mesma.
- o) Respeitar na íntegra o Regulamento Interno e outros regulamentos em vigor.

Direitos do Aluno

Sem prejuízo das disposições legais em vigor, nomeadamente o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, os Alunos têm direito a:

- a) Ser respeitado por todos os elementos da comunidade educativa;
- b) Conhecer todos os regulamentos e demais procedimentos em vigor que o impliquem;
- c) Ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento das suas potencialidades, numa perspetiva social e individual;
- d) Ter assegurado o respeito pelos seus direitos como pessoa e à sua individualidade;
- e) Ter asseguradas as condições de aprendizagem, devendo ser-lhe prestado todo o apoio necessário por parte dos professores;
- f) Ver acionados os meios adequados para ultrapassar dificuldades de aprendizagem ou outras, de acordo com as suas dificuldades específicas;
- g) Conhecer os critérios de avaliação a que está sujeito;
- h) Receber equidade de tratamento e justiça, a todos os níveis;
- i) Direito de assistência, por parte de todos os envolvidos no processo educacional, para assegurar sua segurança física, mental e afetiva;

Deveres do Aluno

Sem prejuízo das disposições legais em vigor, nomeadamente o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, os Alunos têm o dever de:

- a. Acatar e respeitar as autoridades da Parkids, os seus colaboradores e colegas;
- b. Cumprir com os regulamentos e demais indicações em vigor;
- c. Ser assíduo e pontual;
- d. Utilizar a farda da Parkids completa e em boas condições, sempre que aplicável;

- e. Manter, durante as aulas e atividades, atitudes de respeito, atenção e trabalho;
- f. Manter a sala e outros espaços limpos e arrumados, ser responsável pelo seu material escolar, cadernos e manuais;
- g. Zelar pelo bom uso e conservação das instalações da Parkids, assim como de todos os equipamentos e materiais;
- h. No refeitório, aguardar ordenadamente a sua vez na fila, levantar o seu tabuleiro e sentar-se no seu lugar;
- i. No final da refeição deixar o seu lugar limpo e o tabuleiro nos carrinhos disponíveis para o efeito;
- j. No recreio o Aluno deve respeitar as instruções dos professores e auxiliares que fazem a vigilância (a desobediência aos mesmos terá influência em termos de avaliação geral do seu comportamento);
- k. Jogar à bola no recinto próprio para o efeito e utilizar os restantes equipamentos e materiais de forma adequada e responsável;
- l. Evitar todo o tipo de atividades que atentem contra a sua integridade física e psicológica, ou de outrem;
- m. Regressar com prontidão às filas, logo que chamado pelos professores ou auxiliares;
- n. Nas instalações sanitárias o aluno deve manter o local e respetivos equipamentos asseados;
- o. Cumprir com os hábitos de higiene;

Servir-se da água, papel higiénico e toalhas de mãos de forma adequada e sem desperdícios.